



**ATA DA 10ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COSTA MARQUES,
ESTADO DE RONDÔNIA, DO 2º
BIÊNIO DO 4º ANO DA 10ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA
08 DE JULHO DE 2024, APÓS
SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, após sessão ordinária reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Convocados pela Convocação nº 011/CMCM/2024, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 030/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências, de dotações conforme preceitua o ART. 167 VI, CF. No valor de R\$: 800.000,00 (Oitocentos mil reais) Incremento do PAP e MAC. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues, favorável; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos Presentes, o Projeto de Lei nº030/2024, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL deu por encerrada a presente 010ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 08 de julho de 2024.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Mohamed Dib Neto
1º Secretário